



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

DECRETO Nº 025,

DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Revoga Decreto Municipal n.º 043/2021 que atribuiu funções Administrativas ao Vice-Prefeito Municipal.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto Municipal n.º 043/2021, que atribuiu funções Administrativas ao Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

**LUCIANO CONTINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda